

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 078/2026/APPA**

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

**CONSIDERANDO** o Relatório de Auditoria do TCE/PR, Processo 589911/2014, processo protocolado sob nº 13.858.450-0;

**CONSIDERANDO** os aspectos de segurança da informação inerentes à segurança das instalações portuárias (*ISPS Code*), presente, entre outros, na Portaria 57, da Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, bem como o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais, apresentado através do Contrato 053-2021-APPA;

**CONSIDERANDO** os relatórios contendo diagnóstico e plano de iniciativas para melhorias, referentes aos aspectos de Segurança Digital (*Cybersegurança*), construídos através da parceria com a *Fundacion ValenciaPort*, Contrato nº 079/2020-APPA;

**CONSIDERANDO** o diagnóstico sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da APPA, apresentado no relatório “Revisão do Plano de Sistemas e Tecnologias da Informação”, construído através da parceria com a *Fundacion ValenciaPort*, Contrato nº 079/2020-APPA;

**CONSIDERANDO** o conhecimento sobre normas, métodos e procedimentos de tecnologia da informação que a Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná – CELEPAR, empresa pública paranaense, detêm bem como sua relação com a APPA, através do Contrato 083-2020-APPA; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de instituir um Sistema de Governança de Tecnologia da Informação e Segurança de Dados para atuar frente às demandas de mercado, normativas, desempenho de negócio, segurança da informação e alinhamento estratégico com a alta direção.

**RESOLVE:**

**Art 1º INSTITUIR COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CGTI** que estará disponível no site eletrônico <https://www.portosdoparana.pr.gov.br/Pagina/Comite-de-Governanca-de-Tecnologia-da-Informacao-CGTI>.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 078/2026/APPA**

**COORDENADORA:**

**WANICE CAVALHEIRO VIOLIM**, Matrícula 9949.

**MEMBROS DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:**

**RICARDO QUINHOLI MOSCARDI**, Matrícula 2207;

**WILLIAM KOCH**, Matrícula 2159.

**MEMBROS DA PRESIDÊNCIA:**

**BRUNA PEREIRA VEIGA NICOLAU**, Matrícula 9873;

**FABRICIO MONFORT BARBOZA**, Matrícula 2058;

**THIAGO CORREIA DA COSTA**, Matrícula 2088.

**MEMBROS DA DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE:**

**FELIPE ZACHARIAS**, Matrícula 9847;

**RAFAEL SALLES CABREIRA**, Matrícula 9805.

**MEMBROS DA DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO:**

**LUCAS GOMES GONÇALVES**, Matrícula 2080;

**MATHEUS LUIS ARNONI MENDES**, Matrícula 9880.

**MEMBROS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL:**

**GUILHERME SANTOS DO CARMO**, Matrícula 2197;

**MARCO ANTONIO FERNANDES DOS REIS**, Matrícula 2170;

**THAMY JULIANA DOS SANTOS KURIYAMA**, Matrícula 9889;

**TONY WESTERICH**, Matrícula 9962;

**VINICIUS RODRIGO TEIXEIRA**, Matrícula 9940.

**MEMBRO DA DIRETORIA JURÍDICA:**

**YASMIN CARLIM ANTUNES**, Matrícula 9740.

**SECRETÁRIA EXECUTIVA:**

**ALINE RYLANDER**, Matrícula 2203.

**Art 2º Revoga-se a Portaria nº 014/2026/APPA**, de 30 de janeiro de 2026.

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 078/2026/APP**

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 9 de junho de 2026.

*(assinado digitalmente)*

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA  
Diretor Presidente